



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
Avenida Lourival Melo Mota, s/nº - Bairro Cidade Universitária  
Maceió-AL, CEP 57072-900  
- <http://hupaa-ufal.ebserh.gov.br>

**Ata - SEI nº 1/2024/CSS/SUP/HUPAA-UFAL-EBSERH**

Maceió, data da assinatura eletrônica.

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HUPAA**

**Data:** 09/01/2024 **Horário:** 14h

**Local:** Sala da Superintendência

**Presentes**

Anderson de Barros Dantas – Superintendente Substituto(SUP);

Eurico de Barros Lobo Filho – Gerente de Ensino e Pesquisa (GEP);

Elisângela Cristina Albuquerque de Sousa – Gerente de Atenção à Saúde Substituto (GAS);

**PAUTAS**

**1. PAUTAS PARA APROVAÇÃO**

1.1 Calendário de Feriados e Pontos Facultativos HUPAA 2024

**2. PAUTA PARA DISCUSSÃO**

2.1 Contratualização

**3. INFORMES**

3.1 Ressonância Magnética

3.2 Resultado final do processo seletivo da Unidade de Clínica Médica. (23540.021276/2023-14).

**REUNIÃO**

Às 14h do dia 09 de janeiro de 2024, o Superintendente iniciou a 1ª Reunião do Colegiado Executivo do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes cumprimentando a todos.

**1. PAUTAS PARA APROVAÇÃO**

**1.1 Calendário de Feriados e Pontos Facultativos HUPAA 2024**

- Foi aprovado por unanimidade do Colegiado Executivo, o Calendário de Feriado e Pontos Facultativos HUPAA 2024.

**2. PAUTA PARA DISCUSSÃO**

**2.1 Contratualização**

- Inez iniciou informando que a proposta chegou na semana passada. Em análise inicial, foi identificado que a SMS não seguiu a proposta encaminhada pelo HUPAA.

- Alguns procedimentos que foram pedidos para serem retirados, a SMS não retirou.

- Inez mostrou na ocasião, uma planilha que justifica o posicionamento deles, sobre o que foi mantido na proposta e o que foi modificado, baseado na série histórica de 11/2022 a 10/2023 no que diz respeito aos procedimentos realizados no HUPAA.

- Inez falou que pediu os dados dessa série histórica no qual eles se basearam para uma análise destas informações. Após foi feito um filtro do que tem de meta no contrato vigente, e o que o HUPAA colocou como proposta para o novo contrato.

- O HUPAA pediu que fosse incluído no contrato com a SMS um aumento na produção do Laboratório, mas a SMS manteve a meta já existente.

- A meta da Rádio foi mantida no novo contrato, conforme está no contrato atual.

- A Imunoistoquímica, procedimento que não esta sendo realizado no hospital, foi pedido para ser retirado do contrato, mas mesmo tendo sido informado à SMS a não realização do mesmo, eles mantiveram no contrato atual.

- O HUPAA solicitou a meta da nefrologia para 14 máquinas, mas a SMS deixou apenas 10, e falou que nenhum prestador seria prejudicado, e que o HUPAA receberia de acordo com o que for produzido.

- O Superintendente citou a importância de que os procedimentos realizados sejam incluídos no sistema SUS, para que haja a visualização pela SMS o que vem sendo produzido pelo HUPAA, e que será necessário também fazer uma avaliação pelos setores do HUPAA para identificar aqueles que não vem fazendo esse registro.

- O Contrato será assinado no dia 17, e ficou de ser incluído no processo SEI da EBSEH, documento relatando todos os pontos relevantes que a gestão do hupaa acredita que podem trazer algum tipo de problema futuro ao HUPAA na execução do contrato

### 3. INFORMES

#### 3.1 Ressonância Magnética

- Não houveram atualizações esta semana.

#### 3.2 Resultado final do processo seletivo da Unidade Clínica Médica ( 23540.021276/2023-14).

- Foi aprovado por unanimidade do Colegiado Executivo, o resultado final do processo seletivo da Unidade de Clínica Médica.

Finalizadas as tratativas, o Prof. Anderson de Barros Dantas agradeceu aos presentes e encerrou a reunião às 16h30 e eu, Amanda Oliveira, Secretária desta Reunião, lavrei a presente Ata, assinada conforme lista de frequência, que passa a compor o texto deste documento.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Barros Dantas, Gerente**, em 20/02/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Cristina Albuquerque de Sousa, Gerente, Substituto(a)**, em 20/02/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eurico de Barros Lôbo Filho, Gerente**, em 21/02/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35741411** e o código CRC **F02AEFA**.

**Referência:** Processo nº 23540.000338/2024-35 SEI nº 35741411